



PREFEITURA
CONTAGEM

LEI Nº 5.105, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Denomina Praça Nadir Alves Pereira, no Bairro Fonte Grande.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Praça Nadir Alves Pereira** a atual praça pública situada entre a Rua Domingos do Sítio, esquina com Rua Divino das Laranjeiras e, na confluência das Ruas "V" e "W", no Bairro Fonte Grande, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 03 de novembro de 2020.



ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem